

Guarujá, uma escola para formar professores primários.

Quando o deputado apresentou o projeto, quando esta Casa aprovou o projeto, pretendia dotar o Poder Executivo da forma legal que lhe permitisse instalar, quando oportuno, a escola normal, vem o Poder Executivo, e vota o projeto. Não entro em cogitações de ordem política e nos compromissos que teriam sido assumidos pelo governo, lembrados aqui pelo nobre deputado Jayme Daige. Limite-me a examinar o veto, sob o ponto-de-vista técnico e administrativo, naquilo que possa interessar ao ensino e ao município de Guarujá. Realmente, possuímos no Estado mais de 300 escolas para formar professores primários e dessas três centenas de escolas, mais de uma centena é mantida pelo poder público estadual. Alguns governos têm adotado o critério da restrição à sua própria liberdade de criar e instalar escolas normais. Este governo não criou nenhuma restrição própria para a criação ou instalação de escolas. Tem em vigor, ainda, o decreto de outro governo, que às vezes segue, e outras, não. Neste caso, deseja segui-lo.

Eu entendo que esse mesmo decreto, ora seguido por alguns, ora seguido por outros, este ano não tem razão de ser.

Qual é a finalidade de uma escola normal? Qual deve ser o critério para a instalação de escolas públicas, às expensas do governo? É certo que o governo deve promover à instalação, preferencialmente, a criação e instalação das escolas mais úteis e necessárias, porque um povo, quanto ao seu ensino, não tem o que quer, mas o que pode ter. E no caso das escolas normais, elas, se fossem apenas para formar professores para o ensino primário, poderiam sofrer um período de contenção no processo de criação e instalações.

Mas, o que acontece é que, hoje em dia, pela própria legislação do Estado de São Paulo, a escola normal tem duas finalidades distintas: uma, a precípua, é a de preparar profissionalmente o professor para o ensino primário e, outra, a acessória, no plano formal, porém não menos importante no plano prático da cultura humana, que é a de dar cultura em termos que nenhuma escola de nível médio dá, que é a visão biológica e social da vida e de outras coisas, o diploma do normalista serve não apenas para o exercício do ensino primário, mas serve também para toda e qualquer atividade social ou doméstica, para qualquer outra profissão. Qualquer outra atividade humana se beneficia da formação do normalista. E são milhares de escolares que, frequentando as escolas normais, adquirem uma visão diferente do mundo e das coisas, porque estudando o comportamento humano, no seu aspecto biológico, psicológico e social, e isto não se estuda em outras escolas, lhe dá outra visão da convivência social.

Até recentemente o diploma de normalista assegurava o direito ao exercício do magistério primário. No ano passado, o Poder Executivo enviou a esta Casa mensagem com projeto de lei instituindo o concurso de provas para o magistério primário. Ao contrário do que noticiaram os jornais, esta Assembleia não aprovou nos exatos termos da proposta governamental o projeto de concurso para ingresso no magistério primário. Aprovou o substitutivo de minha autoria, alterando as condições da proposta original.

Então, com aquele substitutivo de minha autoria, os concursos de provas se introduzem paulatina e simultaneamente com o sistema antigo, de contagem de pontos por estágio e substituições. E só poderão exercer o magistério primário, futuramente, aqueles que tendo feito o curso normal façam obrigatoriamente um ano de aperfeiçoamento pedagógico. Nessas condições a Escola Normal daqui por diante terá dois diplomas distintos: o diploma de normalista para continuar a estudar Filosofia, Direito, etc., para ser dona de casa, para seguir outras profissões, e com mais um ano de aperfeiçoamento, o diploma para ir a concurso disputar uma cadeira e exercer o magistério.

Sendo assim, não há maior inconveniente na disseminação de escolas normais, ao contrário, tudo recomenda que se disseminem as escolas normais por todos os recantos do Estado, porque elas são úteis, ainda que o número de professoras normalistas diplomadas fosse demasiado para as perspectivas econômicas e funcionais do aproveitamento profissional, porque a finalidade da Escola Normal hoje é também esta outra, de cultura geral, com finalidade pedagógica acentuada.

O Governo do Estado poderia perfeitamente promulgar esta lei, ficando a instalação dependente das condições existentes ou não no município de Guarujá. O que não se compreende é que no mesmo ano em que determinaram a criação e até a instalação de escolas normais em municípios outros de condições desfavoráveis, os órgãos técnicos da Secretaria da Educação, responsáveis pelas informações ao Chefe do Poder Executivo, opinaram por um veto que a nosso ver não tem razão de ser e que esta Casa não precisa aceitar para ser coerente com seu comportamento diante desse problema.

O Sr. Jayme Daige (Com assentimento do orador) — Nobre deputado Sólton Borges dos Reis, V. Exa. realmente, no meu entender, é a maior autoridade para falar sobre o assunto. V. Exa. já desempenhou, com brilho invulgar o cargo de Secretário de Estado dos Negócios da Educação.

O SR. SÓLTON BORGES DOS REIS — Obrigado a V. Exa.

O Sr. Jayme Daige — O município, através da minha pessoa, neste instante agradece a V. Exa. o apoio que empresta e tras ao problema, com razões de ordem essencialmente técnica. Faço minhas as palavras de V. Exa. e quero dizer a V. Exa.

que não procurei o Sr. Governador apenas sob o aspecto político, porque já havíamos discutido o problema sob o aspecto de ordem técnica, e V. Exa. já havia emprestado o brilho de sua inteligência na defesa do projeto quando de sua tramitação nesta Casa. Como S. Exa. o Sr. Governador, era a autoridade que devia sancionar a lei, receia-me de todo prudente que eu fosse até lá fazer, em nome do meu município, aquela solicitação. S. Exa. deve também conhecer o assunto sob o aspecto técnico e após minha explicação e minha solicitação, garantiu-me que não vetaria o projeto, dizendo-me que mandaria instalar a escola no próximo exercício. Ora, nobre deputado Sólton Borges dos Reis, o ato do Sr. Governador é como que um desalent às próprias autoridades municipais. Quero dizer a V. Exa. que me envaldeceu profundamente de, em 3 anos e dois meses de exercício da Prefeitura, ter construído apenas nos bairros, 12 escolas rurais, e construí também dois grupos escolares. O ginásio que temos, está superlotado. Não é verdade o que diz S. Exa., que ele tem apenas 20 matrículas anuais. Pelo contrário, são três classes do primeiro ano que estão superlotadas e os alunos têm de procurar matrícula na cidade de Santos, através de estabelecimentos particulares. As próprias prefeituras, desestimuladas deixarão de construir escolas, desde que o governo, ao invés de seguir a orientação anterior, não constrói mais nada, e aquelas construções que se iniciaram nos governos anteriores, estão paradas.

Agradeço cordialmente a sua manifestação e o apoio que empresta ao projeto. As palavras não são apenas minhas, mas de toda a população do meu município.

O SR. SÓLTON BORGES DOS REIS — Quero dizer a V. Exa., nobre deputado Jayme Daige, que tão brilhantemente defende os justos interesses do seu município, que me neguei a entrar no aspecto político da questão — que reservei para V. Exa. — não porque considerasse menor o sentido político da causa. Acho lícito o problema político. Considero importante o compromisso político. Acho que os compromissos assumidos devem ser cumpridos, ou não devem ser assumidos. E que compete à população local, através de seus líderes, como é o caso de Guarujá, colocar toda sua força política, como procurou colocar, a serviço dos interesses coletivos, porque o que é política senão o interesse do cidadão no destino da sua cidade em benefício da coletividade?

Política é uma arma poderosa que o povo tem para conseguir melhorar as suas condições de vida. Posso também afirmar que toda a nossa rede escolar de ensino elementar, médio e superior — isto é muito importante para nós, representantes do povo — foi obtida pela interferência de políticos. Nós sabemos que foram os políticos que, liderando as comunas locais e as regiões do Estado, reclamaram e obtiveram dos poderes competentes a criação e a instalação de escolas.

Não podemos desprezar o uso da arma política no interesse do povo. A política deve estar a serviço da educação. Sempre combati a educação a serviço da política; nunca, porém, a política a serviço da educação. Para isso existe a política. E deve ser atribuído aos políticos o maior número das conquistas que, no campo do interesse público, têm sido alcançadas em nosso Estado.

O Sr. Troncoso Perez (Com assentimento do orador) — V. Exa. defende, exatamente neste instante, a tese de que a política deve estar a serviço da educação. E vem defendendo a tese da disseminação das escolas normais com brilhantismo. Estou de pleno acordo com V. Exa. Querida trazer aqui a opinião do eminente filósofo espanhol Ortega Y Gasset, de que a educação deve estar a serviço da coletividade, porque, diz ele, os homens formados, entrando na vida política, como são especializados dentro da sua profissão, são atuantes. Sem a cultura geral que V. Exa. mencionou há pouco, principalmente o conhecimento de psicologia e sociologia, quer-me parecer que eles deixam de ser atuantes na vida política. Haja vista o que acontece nesta Assembleia, que conta com 17 deputados especializados em medicina, isso sem o conhecimento de sociologia. Evidentemente, médico não pode ser bom sociólogo. Como no curso normal se ensina psicologia e sociologia, considero-o o curso ideal para levar o homem à medicina, à engenharia, ou a qualquer outra profissão, porque ela dá essa cultura. De modo que esse homem, quando vier a atuar na vida política, será atuante. Tanto isso é verdade que preferi que minha filha fizesse primeiramente o curso normal, para depois fazer o curso superior.

O SR. SÓLTON BORGES DOS REIS — Estou de pleno acordo com V. Exa., nobre deputado Troncoso Perez. Realmente, a escola normal dá uma visão ampla do mundo e das coisas, através do estudo da sociologia e da psicologia, porque os fundamentos científicos do comportamento humano, os fundamentos biológicos, os fundamentos psicológicos e os fundamentos sociológicos (e, no caso da sociologia, estão na atualidade) são imprescindíveis numa época em que o social tem uma presença ostensiva e acintosa na vida humana.

Não podemos prescindir dos conhecimentos de sociologia, que deverão ser disseminados por todas as escolas.

Quando eu disse que a política não deve estar a serviço da educação, eu quis apenas dizer que os políticos não se servem ou não devem servir-se da educação para fazer atividade política. Porém, é claro que a educação é a sustentação do regime democrático, porque sendo o regime democrático o regime em que prevalece a opinião da maioria e a maioria será tanto mais esclarecida quanto mais ou menos for a eficiência da educação, e se o regime democrá-

tico é baseado na liberdade, não posso crer que haja liberdade sem educação, porque o homem inculto é escravo de seu semelhante e depende de terceiros. Por isso, não vou entrar por essa tese, porque nos demonstramos num diálogo em que de comum acordo fariamos talvez uma tertúlia em torno do problema dos fins e dos meios em educação, da filosofia da educação, da metodologia. Porém, quero situar a necessidade da disseminação das escolas normais, principalmente agora que elas têm duas etapas distintas, a da atribuição do diploma para a vida comum e a da continuação dos estudos posteriormente, com a complementação de um ano exclusivamente metodológico, em que com o jovem, sendo diplomado, vai iniciar-se depois para a prestação do concurso de títulos e provas. Não há nenhuma inconveniência, mas apenas conveniência na instalação de escolas normais. E, depois, é uma incoerência este veto. A Secretaria da Educação este ano tem tido o mesmo comportamento diante de casos semelhantes. Esta é uma das razões pelas quais entendo que devemos rejeitar o veto e aprovar o projeto.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão. Tem a palavra o nobre deputado Oswaldo Rodrigues Martins.

O SR. OSWALDO RODRIGUES MARTINS — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, assomo a tribuna no sentido de dar o meu testemunho, como deputado da Baixada Santista, e lamentar profundamente o veto do Sr. Governador ao Projeto de lei n.º 661, de 1962, do ilustre representante de Santos na legislação passada, o deputado Athiê Jorge Coury. Sr. Presidente, os jornais de Santos noticiaram que, em visita aos Campos Elísios e em entrevista do nobre deputado Jayme Daige, que pertence à bancada do Partido Social Trabalhista, com o Sr. Governador do Estado, na presença do líder do governo nesta Casa, deputado Hilário Torloni, S. Exa. o Governador havia se comprometido com o município de Guarujá a não vetar o projeto. Vejam V. Exas. que na presença do líder do governo e do ex-Prefeito do Guarujá, deputado Jayme Daige, S. Exa. se comprometeu a promulgar o projeto que beneficiaria aquele município e depois, faltando com a palavra, com o líder do governo e com o deputado Jayme Daige, encaminhou a esta Casa o veto que ora estamos discutindo. Ninguém melhor do que o ex-Prefeito do Guarujá, eleito pelo voto do povo da Ilha de Santo Amaro, que conhece o problema daquele município e a necessidade da criação dessa escola, como bem defendeu desta tribuna.

O município de Guarujá conta hoje com perto de 60.000 habitantes, tendo em Vicente de Carvalho o distrito onde residem 99% de homens humildes, trabalhadores, estivadores, portuários, empregados da COSIPA, da S.M.T.C. e de outras categorias profissionais que recebem, assim, justamente deste Governo que comparece à televisão, que diz aos jornais que a sua meta é o homem, recebem a negativa, do Governo, a criação da escola normal, bem defendida nesta tribuna pelo nobre deputado do PDC, Sólton Borges dos Reis. E pergunto eu a esta Casa, e pergunto eu ao Sr. Presidente e aos Srs. deputados, como ficará o deputado Jayme Daige em seu município depois das declarações dos jornais de Santos, depois das declarações nas páginas de Guarujá e de Vicente de Carvalho, de que o Governador havia se comprometido com S. Exa.? Como ficará S. Exa. se o Sr. Governador faltou com sua palavra, faltou, aliás, não ao deputado do PST, não ao deputado que nesta Casa representa a Baixada Santista, mas faltou com a palavra ao próprio líder do Governo nesta Casa que acompanhava o deputado.

Sr. Presidente, Srs. deputados, verifiquem, assim, que São Paulo está com um Governador sem palavra, com um Governador que faz um passa-moquele a um representante da Baixada Santista negando a criação da escola normal no município de Guarujá, fazendo um dos seus inúmeros papéis com os representantes desta Casa.

Sr. Presidente, Srs. deputados, algo me diz que esta Casa não irá aceitar o veto do Sr. Governador. Algo me diz que os senhores deputados irão prestigiar o líder do Governo, esse deputado impoluto, homem digno, de caráter, que representa nesta Casa o Governo de S. Exa. o Dr. Adhemar de Barros. Acredito que todos os deputados, neste instante, diante do testemunho do ex-Prefeito de Guarujá, diante do testemunho do ex-Secretário da Educação, deputado Sólton Borges dos Reis, recusarão o veto do Sr. Governador. Dêem a Guarujá, dêem ao município da Baixada Santista a escola normal, principalmente porque foi o ex-Prefeito de Guarujá, deputado Jayme Daige, que para nós merece toda a consideração pela sua brilhante administração à frente daquele município, foi S. Exa., na verdade, um dos prefeitos que mais se preocuparam na Baixada Santista, com a criação de grupos escolares. E esse mérito ninguém, de Santos, poderá negar ao deputado Jayme Daige. E o deputado Athiê Jorge Coury, que hoje representa Santos e o Estado de São Paulo no Congresso Nacional, rejeitando o veto recebido desta Casa a merecida homenagem, principalmente de bancada do Governo, que prestigiará, assim, não só um homem que saiu daqui representa São Paulo no Parlamento Nacional, mas que prestigiará o próprio líder do Governo, que foi testemunha da palavra empenhada do Sr. Governador, da palavra que S. Exa. não preza, e, por não preza-la, vota esse projeto.

Mas espero, Sr. Presidente, que neste instante esta Casa faça justiça, e que alerte ao Sr. Governador, que talvez tenha cometido um equívoco, esquecendo-se do compromisso assumido com um dos deputados

que o tem prestigiado nesta Casa, que é o deputado Jayme Daige, mesmo porque, se isto não for feito, não vejo como possa o prestigiado esse Governo, não vejo como o meu companheiro Jayme Daige continuar nobre deputado Jayme Daige, da Baixada Santista, possa descer a serra e continuar para que isso não aconteça, para que o exército do Governo não perca mais um soldado e que apelo aos Srs. deputados e à bancada do PSP, assim como a todas as bancadas desta Casa, para que não aceitem o veto do Sr. Governador do Estado ao projeto que cria, merecidamente, a Escola Normal de Guarujá.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão. Tem a palavra o nobre deputado Osvaldo Rodrigues Martins.

O SR. OSWALDO RODRIGUES MARTINS — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, nobre Casa, palavras, palavras, palavras, "verba volant scripta manent" — as palavras voam, a escrita permanece. De sorte que, nobre deputado Jayme Daige, V. Exa., que tem sido fiel aos compromissos e à sua palavra, sem assinar coisa alguma de compromisso com o Governo, V. Exa. tem sido, nesta Casa, com meu testemunho, e às vezes, por que não dizer, para meu desagrado, um soldado fiel à bancada situacionista. Entretanto, veja nobre deputado Jayme Daige, como a recíproca não é verdadeira, veja como, na primeira esquina do caminho legislativo de V. Exa., o carro do Executivo, em que V. Exa. viaja, empacota, bate pino, deixando-o na estrada, abandonado de compromisso, divorciado da palavra, furtado na sua boa-fé. Veja, nobre deputado Jayme Daige, como as palavras voam e a escrita permanece. Não será vez primeira que V. Exa. encontrará momento de desilusão como o veto que o Sr. Governador do Estado lhe fez experimentar. Isto há de ser, nobre deputado, assim como uma chibatada, uma chibatada, um acicate ao povo do Guarujá, que não teria aceitado ao desejo do Sr. Governador de ver ali eleito o seu indicado, o seu desejado sucessor à Prefeitura do Guarujá.

Isso terá sido o Wilson?

Isso terá sido, possivelmente, um ato de desagrado do Sr. Governador do Estado contra o povo de Guarujá. Entretanto, nobre deputado Jayme Daige, quero dizer a V. Exa. e ao Sr. Presidente, e à Casa — e assim dizendo estarei repetindo-me, pois não é a primeira vez que faço referência desta ordem à bancada do Partido Social Progressista, à liderança da situação nesta Casa — quero dizer a V. Exa., nobre deputado Jayme Daige, que confio em que a bancada do Partido Social Progressista, integrada por homens de bem — a todo o momento não nos cansamos de repetir e de reconhecer — há de restabelecer a palavra do Sr. Governador do Estado, empenhada ante V. Exa., com o testemunho inegável, com o testemunho valiosíssimo do nobre deputado Hilário Torloni, fazendo com que este veto, que é contra a palavra empenhada do Sr. Governador, seja derrubado, seja rejeitado por esta Casa, para que a palavra do Sr. Dr. Adhemar Pereira de Barros não seja posta em cheque e não seja aqui colocada em dúvida por nenhum de nós, eis que não se trata da sua pessoa, do homem, do cidadão Adhemar Pereira de Barros. Trata-se, porém, do Governador do Estado, do presidente do Partido Social Progressista, uma das mais bem organizadas agremiações partidárias deste País e principalmente do Estado.

Tenho absoluta certeza, nobre deputado Jayme Daige, que essa bancada, onde encontramos paradigmas de ação e de correção nesta Casa, rejeitará o veto do Sr. Governador, se Deus quiser.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Continua a discussão.

O SR. UBIRAJARA KEUTENEDJIAN — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Ubirajara Keutenedjian.

O SR. UBIRAJARA KEUTENEDJIAN — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, o ilustre deputado Jayme Daige apresentou um projeto de alta significação para o Município de Guarujá.

Se nós verificarmos a situação sócio-econômica e política de Guarujá, iremos ver que aquela população turística que desce todos os sábados cria um clima um tanto artificial e de tal forma que o projeto do ilustre deputado Jayme Daige viria, de certa forma, equilibrar aquele clima artificial das pessoas que fazem o seu descanso turístico, com os benefícios de uma escola normal, aliando aquele progresso, daqueles que lá passam o seu sábado e domingo, ao progresso do regime democrático, possibilitando uma escola normal aquela população oboeira, constituída de trabalhadores, de estivadores, enfim de trabalhadores das classes menos favorecidas.

Quer-me parecer que houve engano da assessoria do Sr. Governador, pois tenho certeza que o Sr. Governador não iria faltar com a palavra para com o ilustre deputado Jayme Daige. Dessa forma, com esta certeza e com os dados que o ilustre deputado Jayme Daige fornecerá, a Casa irá modificá-lo perfeitamente o parecer onde diz: "os dados relativos ao número de matrículas no estabelecimento sediado em Guarujá, demonstram que a população escolar daquele município, no momento, não é suficiente para a instalação da unidade que ora se pretende criar".

Assim, solicito aos Srs. deputados nesta Casa ao líder do governo, à bancada da maioria e à bancada da minoria que, tendo em vista as altas razões sociais e políticas do objetivo do projeto criando escola normal no Guarujá, rejeitem o veto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão o Projeto de lei n.º 661-62. (Pausa) Encerrada a discussão. Em votação.

O SR. JAYME DAIGE — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra